



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria Executiva

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023/COLIC/CGLIC/DAFC/SE/MTE

### 1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
1.2 Contratada:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - CNPJ: 23.612.985/0006-37

### 2. OBJETO

Contratação de serviço continuado de prestação de serviços postais não exclusivos com o objetivo de propiciar o funcionamento institucional das unidades do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

### 3. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 202.041,36 (duzentos e dois mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos) por ano e R\$ 1.010.206,80 (um milhão dez mil duzentos e seis reais e oitenta centavos) para o quinquênio.

### 4. AMPARO LEGAL

Inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

### 5. RESOLUÇÃO

5.1 Reconheço o Termo de Dispensa de Licitação, amparado no inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Uma vez atendidas as exigências do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer n. 00360/2022/CONJUR-MTP/CGU/AGU (0150360), e a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

5.3. Submeto o ato ao Senhor Secretário de Gestão Corporativa, para a ratificação da situação de dispensa de licitação.

Documento assinado eletronicamente

**ROGÉRIO XAVIER ROCHA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade

### RATIFICAÇÃO DO ATO

1. Ratifico o ato do Termo de Dispensa de Licitação, considerando os argumentos apresentados no processo nº 19955.100259/2022-12.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 25/09/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0363131&crc=2BCE2310](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0363131&crc=2BCE2310), informando o código verificador **0363131** e o código CRC **2BCE2310**.

Referência: Processo nº 19955.100259/2022-12.

SEI nº 0363131